



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

ATA Nº 2231/91

Aos sete dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e um, às vinte e ^{8:30 manhã} trinta horas, reuniu-se na Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, em Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Atílio Pedro Lopes, havendo número legal, conforme número de presenças, foi aberta a Sessão.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: - DO PDS - Fernando Ruskowski Lopes, Adão Nogueira dos Santos e Neuza Vargas; DO PMDB - Atílio Pedro Lopes, Ariosto Batista Sampaio, Luiz Cláudio Leindecker e Leão Londres Rodrigues da Silva; DO PDT - Dorvely Sobtil Barboza, Idelberto Taylor de Souza Machado, Davi de Oliveira Corrêa e José Carlos de Souza Freitas.

PRESIDENTE ATÍLIO PEDRO LOPES: - Damos por aberta a presente Sessão extraordinária marcada para o dia de hoje. Solicito ao Senhor Secretário que proceda a chamada dos Senhores Vereadores.

1º SECRETÁRIO VEREADOR DORVELY SUBTIL BARBOZA: - Proceda a referida chamada.

ORDEM DO DIA

PRESIDENTE ATÍLIO PEDRO LOPES: - Temos uma correspondência da Banca do PMDB informando para o ano de 1991 que o Vereador Luiz Cláudio será o líder da Bancada e o Vereador Leão Londres como Vice-líder da Bancada do PMDB. Solicito ao Senhor Secretário que proceda ' ...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652.1399

...

02

a leitura das convocações das reuniões extraordinárias de hoje.

1º SECRETÁRIO VEREADOR DORVELY SUBTIL BARBOZA: Butiá, 03 de janeiro de 1991. Senhor Vereador. Atendendo solicitações do Senhor Prefeito Municipal vimos convocá-lo para uma sessão extraordinária a realizar-se em data de 07 de janeiro de 1991, às 08:30 horas para apreciação e votação do Projeto de Lei nº 997, do Executivo. Sendo o que tínhamos para o momento e contando com o vosso comparecimento a agradecemos. Atenciosamente, Vereador Atílio Pedro Lopes Presidente. Enviando a todos os Vereadores. Também uma outra convocação. Butiá, 13 de janeiro de 1991. Senhor Vereador: Vimos convocar Vossa Excelência para realização de uma sessão extraordinária a realizar-se em data de 07 de janeiro de 1991, às 09:30 horas, para apreciação e votação do Projeto de Lei nº 995, do Executivo que dispõe sobre auxílios e subvenções para o Exercício de 1991. Certos de Vosso comparecimento agradecemos. Atenciosamente, Vereador Atílio Pedro Lopes. Presidente. Também enviando a todos os Vereadores.

PRESIDENTE ATÍLIO PEDRO LOPES: - Solicito seja procedida a leitura do Requerimento nº 313/91:

1º SECRETÁRIO VEREADOR DORVELY SUBTIL BARBOZA - Requerimento nº 313-91, do Vereador Luiz Cláudio Leindecker. Requer a formação das Comissões Representativa e Permanentes desta Casa em Sessão Extraordinária. Tendo em vista que não houve a possibilidade da formação das Comissões com todas as representações partidárias que tem assento nesta Casa, pelo motivo da bancada do PDS, ter-se retirado após as eleições da mesa, no dia 31 próximo passado. CONSIDERANDO que a Representativa e as Comissões Permanentes não foram regularizadas no dia da última sessão ordinária desta sessão legislativa por não ter ocorrido a eleição da mesa; CONSIDERANDO que a eleição das

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652.1399

... 03

comissões tanto da Representativa como das Comissões Permanentes não foram realizadas no dia da última Sessão Ordinária desta Sessão Legislativa por não ter ocorrido a eleição da mesa; CONSIDERANDO que é praxe nesta Casa a formação das comissões referidas após a eleição da Mesa da Câmara Municipal, e é o que foi realizado na Sessão do dia 31 de dezembro, mas que não contava com a presença da bancada do PDS para indicar os membros que comporiam as mesmas; REQUEREMOS que seja realizada a eleição das comissões na Sessão do dia 07 do corrente para que as mesmas deem parecer sobre os projetos que vão a votação.

PRESIDENTE ATÍLIO PEDRO LOPES: - Eu sugiro aos Vereadores que nós façamos a inversão da pauta da reunião de hoje e coloco o requerimento nº 313/91, em discussão.

VEREADOR FERNANDO RUSKOWSKI LOPES: - Senhor Presidente, esse Requerimento não está na pauta da convocação da sessão extraordinária, primeiro passo. Segundo passo, eu contesto totalmente os termos desse Requerimento, a Bancada do PDS só não participou da solenidade de posse da mesa. E mesmo que tivesse se retirado a Câmara ficou com quorum para deliberar e não poderia deliberar porque não estava na pauta daquela sessão do dia 31 a eleição da Comissão Representativa e das Comissões Permanentes, não estava na pauta. É a praxe que alega aqui o Vereador basta ler a Lei Orgânica com essas praxes ela deu outra forma de escolher a Comissão Representativa e as Comissões Permanentes da Casa e está isto na Lei Orgânica e nós devemos cumprir eu acho que a convocação não é extraordinária, para eleger a Comissão Representativa e as Comissões Permanentes da Casa é um ato da mesa que não tem nada a ver com o Requerimento, o Requerimento não tem força nenhuma, acho que pode tranquilamente, pode não tem esse dever de convocar, uma extraordinária para eleger com pau...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

...

04

ta certa, eleger a Comissão Representativas e as Comissões Permanentes sem que esse Requerimento venha (cópia impossível), a pauta, que a extraordinária tem que ser com pauta certa e ele não está na pauta.

PRESIDENTE ATÍLIO PEDRO LOPES: - Por isso, Vereador que eu já coloquei ... Sim Vereador Idelberto.

VEREADOR IDELBERTO TAYLOR DE SOUZA MACHADO: - É que, meu Presidente parece que sempre houve aqui nesta Casa, foi o intendmento, foi o bom senso e nós da Bancada do PDT estamos dispostos, estivemos durante os anos em que (cópia impossível), e nós concordamos plenamente com o Requerimento concordamos que seja eleita a Mesa, até porque o próprio Vereador Fernando que hoje se coloca aqui de que não contou na pauta daquele dia, da reunião daquele dia, a Secretária da Mesa era a Vereadora do Partido dele e ele era Vice-Presidente da Câmara.

PRESIDENTE ATÍLIO PEDRO LOPES: - Por isso coloco a apreciação do Plenário. Coloco em discussão o Requerimento, continua em discussão o Requerimento do Vereador Luiz Cláudio.

VEREADOR LUIZ CLÁUDIO LEINDECKER: Senhor Presidente, o objetivo do Requerimento, como nos temos uma sessão extraordinária para a votação de alguns projetos há necessidade de nós termos as Comissões formadas para dar os pareceres. E tendo o objetivo de que o Projeto seja votado obviamente teremos que ter essas Comissões para dar o parecer. A justificativa que eu coloco foi porque após a eleição, nós como sempre aconteceu nessa casa e até deveria de ser a posterior a eleição porque nós não sabíamos quem comporia a Mesa, e como é que nós faríamos uma Comissão Representativa e formaríamos as Comissões Permanentes se nós não tivéssemos os componentes da Mesa? Então é esse o objetivo do presente Requerimento, é de que seje forma

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

...

05

da a fim de que possa dar continuidade aos trabalhos e também dar ' seus pareceres aos projetos que estão baixados.

VEREADORA NEUZA VARGAS: - Eu concordo até que seja realizada hoje até porque nós estamos funcionando de forma irregular dentro do Município, e um erro não deve justificar os outros erros. Realmente a Comissão deveria ter sido, a Mesa da Câmara deveria ser eleita na última sessão ordinária do ano de 1990, por omissão de Presidência, não foi eleita e aí a Secretária dentro de suas atribuições tem as atribuições bem elaboradas dentro do Requerimento interno. Basta os Vereadores lerem para saberem que ela não tem a competência do Pre sidente e por isso ela não tomou as providências e tinha cansado de dizer as coisas para o Presidente. É a Comissão Representativa deve ser eleita, nós concordamos que seja realizada hoje, agora não vem com esse lero-lero de que a Bancada do PDS se retirou da Câmara, mes mo se retirando os Vereadores tinham maioria aqui e poderiam ter ' feito a eleição das Comissões Permanentes e da Comissão Representativa. Eu sou de parecer favorável que seja feito hoje a fim de que nós possamos regularizar a situação do poder Legislativo.

PRESIDENTE ATÍLIO PEDRO LOPES: - Talvez seja um desconhecimento da Vereadora por não estar presente, mas no dia da posse da nova Mesa foi eleita aqui a Comissão Representativa com as duas Bancadas pre sentes com a ausência da Bancada do PDS, foram eleitos os membros. Coloco o Requerimento em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário, manifestem-se. Aprovado por Unanimidade. Eu coloco em apreciação a Versão da pauta da reunião de hoje para que nós possamos... suspendemos a Sessão para que seja feita, escolhida a Comissão Representativa e as Comissões Perma nentes da Casa. (pausa). Reabrimos a presente Sessão e solicitamos ao Senhor Secretário que faça a leitura dos membros que compõem a

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

...

06

Comissão Representativa.

1º SECRETÁRIO VEREADOR DORVELY SUBTIL BARBOZA - Comissão Representativa: Vereador Atílio Pedro Lopes, Vereador Idelberto Taylor Machado, Vereador Dorvely Subtil Barboza, Vereador Leão Londres Rodrigues da Silva, Vereador Ariosto Batista Sampaio e Adão Nogueira dos Santos

PRESIDENTE ATÍLIO PEDRO LOPES: - Em votação a Comissão Representativa. Aprovado. Com a inversão da pauta nós suspendemos os trabalhos novamente para que seja feita... Eu coloquei em apreciação e votação os membros das comissões... Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário, manifestem-se. Aprovado por unanimidade. Com a inversão da pauta nós temos que ter os pareceres das Comissões Permanentes ao Projeto de Lei nº 995, então eu sugiro que seja feito os pareceres para que depois possamos votar o projeto. (pausa para escolher os membros da Comissão Permanente). Peço ao Senhor Secretário que proceda a leitura da composição das Comissões Permanentes.

1º SECRETÁRIO VEREADOR DORVELY SUBTIL BARBOZA - Composição das Comissões das Comissões Permanentes para 1991. Constituição, Justiça e Redação final. Vereador Luiz Cláudio Leindecker, Vereador Idelberto Taylor de Souza Machado e Vereador Fernando Ruskowski Lopes. Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Vereador Leão Londres Rodrigues da Silva, Vereador Idelberto Taylor de Souza Machado e Vereador Fernando Ruskowski Lopes. Educação, Saúde Pública e Assistência Social, Vereadora Neuza Vargas, Vereador José Carlos de Souza Freitas e Vereador Luiz Cláudio Leindecker. Serviços Públicos e Obras Públicas: Vereadora Neuza Vargas, Vereador Leão Londres Rodrigues da Silva e Vereador Davi de Oliveira Corrêa. Agricultura Pecuária e Cooperativismo. Vereador Adão Nogueira dos Santos, Vereador Davi

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1999

...

07

de Oliveira Corrêa e Vereador Ariosto Batista Sampaio.

PRESIDENTE ATÍLIO PEDRO LOPES - Dando continuidade a reunião solicito ao Secretário que faça a leitura dos pareceres das Comissões ao Projeto de Lei nº 995, do Executivo.

1º SECRETÁRIO VEREADOR DORVELY SUBTIL BARBOZA: - Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social. Com referência ao Projeto de Lei nº 995, do Executivo, juntamente com as Emendas propostas ao mesmo, somos de parecer favorável de que o mesmo seja aprovado por este Legislativo. Sala das Sessões, 07 de janeiro de 1991. Vereadora Neuza Vargas, Vereador Luiz Cláudio Leindecker e Vereador José Carlos de Souza Freitas. Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. Após examinarmos atentamente o Projeto de Lei nº 995, do Executivo, constatamos que o mesmo está elaborado de acordo com as normas legais, não havendo nada contra a Constitucionalidade do mesmo, bem como das Emendas apresentadas ao mesmo. Sala das Sessões, 07 de janeiro de 1991. Vereador Idelberto Taylor de Souza Machado, Vereador Luiz Cláudio Leindecker e Vereador Fernando Ruskowski Lopes. Comissões de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Com referência ao Projeto de Lei nº 995, do Executivo, somos de parecer favorável de que o mesmo seja aprovado por esta Casa Legislativa, juntamente com as Emendas propostas ao mesmo. Sala das Sessões, 07 de janeiro de 1991. Vereador Idelberto Taylor de Souza Machado, Vereador Leão Londres Rodrigues da Silva e Vereador Fernando Ruskowski Lopes.

PRESIDENTE ATÍLIO PEDRO LOPES: Solicito que seja feita a leitura das Emendas ao Projeto.

1º SECRETÁRIO VEREADOR DORVELY SUBTIL BARBOZA: - Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 995 do Executivo. Acrescenta-se o Parágrafo seguinte ao Art. 1º da Lei nº 995, plano de Auxílios e Subvenções.

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

...

08

"Parágrafo Único - Cabe a Câmara Municipal indicar ao Poder Executivo o percentual de até 30% dos valores a serem contemplados, bem como as entidades beneficiárias para fins desta Lei". JUSTIFICATIVA: Todos nós, Vereadores sabemos que muitas pessoas e entidades acorrem a esta Casa Legislativa solicitando auxílio, tendo em vista ser a grande maioria de nossa população de nível aquisitivo muito baixo e, por isso, não podendo muitas vezes sustentar tais instituições, que trazem inegavelmente seus esforços em benefício de nossa comunidade, não poderia o Legislativo ficar excluído da possibilidade de cooperar para que as mesmas prestes e continuem prestando seus serviços. O mesmo acontece com estudantes que tem de fazer um esforço muito grande para se manterem, estudando, e tendo em vista que atualmente manter um filho na escola tem um custo muito grande, fazendo com que procurem-nos solicitando a nossa ajuda, que na medida do possível não pode ser negada. Butiá, 07 de janeiro de 1991. Vereador Luiz Cláudio Leindecker.

PRESIDENTE ATÍLIO PEDRO LOPES: Em discussão a emenda nº 01. Ninguém quer discutir? Colocamos em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovada por unanimidade. Solicito a leitura da emenda nº 02 ao projeto de Lei nº 995, do Executivo.

1º SECRETÁRIO VEREADOR DORVELY SUBTYL BARBOZA: - Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 995 do Executivo. O Artigo 1º do Projeto de Lei nº 995, passa a ter a seguinte redação: Artigo 1º - Fica o Município autorizado a conceder auxílio e/ou subvenções nos termos da Lei de Orçamento, nos termos da presente Lei que estabelece o Plano de Auxílio e subvenções para o Exercício de 1991." JUSTIFICATIVA Entendemos que os recursos financeiros a serem repassados são de propriedade do povo e por isso, compete ao Poder Público Municipal,

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652.1999

...

09

como um todo a sua concessão, levando em consideração o que disciplina a Legislação atual sobre o assunto. Retificamos o período de exercício que é 1991. Sala das Sessões, 07 de janeiro de 1991. Vereadora Neuza Vargas, Vereador Fernando Ruskowski Lopes e Vereador Adão Nogueira dos Santos.

PRESIDENTE ATÍLIO PEDRO LOPES: - Em discussão. Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade. Solicito a Leitura da emenda nº 03 ao projeto de Lei nº 995.

1º SECRETÁRIO VEREADOR DORVELY SÓBTEL BARBOZA: - Emenda nº 03 do Projeto de Lei nº 995, do Executivo. O artigo 6º em seu Caput. Passa a ter a seguinte redução: "Artigo 6º - A liberação de auxílio, sob qualquer forma (financeira, material ou serviço), dar-se-á nos termos da Lei sobre o assunto". JUSTIFICATIVA: Lei disciplina a Concessão de auxílio e subvenções, tendo a participação do Poder Municipal (Executivo e Legislativo). Sala das Sessões, 07 de janeiro de 1991. Vereadora Neuza Vargas, Vereador Adão Nogueira dos Santos e Vereador Fernando Ruskowski Lopes.

PRESIDENTE ATÍLIO PEDRO LOPES: Uma questão de ordem para a Vereadora Neuza Vargas.

VEREADORA NEUZA VARGAS: Essa Emenda deveria ter o nº 04 e a nº 04 ser a nº 13, é que nós apresentáramos depois por um erro lá na nossa Bancada. Ela diz respeito a troca do artigo se a nº 04 for aprovada. Então conforme disciplina a lei, a emenda, por isso que eu gostaria que os Vereadores talvez aprovassem primeiro a nº 04.

PRESIDENTE ATÍLIO PEDRO LOPES: Solicito leitura da emenda nº 04.

1º SECRETÁRIO VEREADOR DORVELY SÓBTEL BARBOZA: - Emenda nº 04 ao

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

...

10

ao Projeto de Lei nº 995, do Executivo. Acrescenta-se mais um artigo a Lei do Plano de Auxílios e Subvenções, nº 995. "Art. - A Concessão de auxílios será feita através da lei aprovada pela Câmara de Vereadores, contendo a realção das Entidades beneficiadas e o recurso financeiro concedido". JUSTIFICATIVA: A Emenda visa garantir a participação do Poder Legislativo na distribuição de auxílios. Sala das Sessões, 07 de janeiro de 1991. Vereadora Neuza Vargas, Vereador Fernando Ruskowski Lopes e Vereador Adão Nogueira dos Santos.

PRESIDENTE ATÍLIO PEDRO LOPES: - Em discussão a emenda nº 04. Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão caso contrário manifestem-se. Rejeitadas por seis votos contra a quatro

1º SECRETÁRIO VEREADOR DORVELY SUBTIL BARBOZA: A Emenda nº 03 então fica prejudicada com a rejeição da nº 04.

PRESIDENTE ATÍLIO PEDRO LOPES: - Colocamos em discussão o Projeto de Lei nº 995, do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílios e/ou subvenções no Exercício de 1991. Como não tem nenhum Vereador que queira discutir o Projeto colocamos em uma única votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade. O referido projeto juntamente com as emendas aprovadas.

Nada mais havendo a tratar mandou o Senhor Presidente que se datilografasse a presente ata marcando nova Sessão para às 9:30 horas, do dia de hoje.

Sala das Sessões, 07 de janeiro de 1991

Vereador Atílio Pedro Lopes
Presidente

Vereador Dorvely Subtil Barboza
1º Secretário.